



PREFEITURA MUNIC. DE SIMPLÍCIO MENDES
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
Bairro: CENTRO – CNPJ: 06.553.952/0001-19

DECRETO Nº 027/2024 DE 01/08/2024.

“Atualiza a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada de Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, IV, IX e XIII, combinados com o artigo 93, item I, letras “a”, “c” e “i”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017 que define o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023, do CONANDA, determinando a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simplicio Mendes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011/2024, de 19/03/2024;

CONSIDERANDO que o conselheiro Francisvaldo da Silva Rocha, representante do CMDCA, Decreto Nº 012/2024 perdeu a representação do referido colegiado, portanto, faz-se necessário a atualização do Comitê Gestor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC), com sua seguinte composição:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosana Carvalho de Araújo Mendes, CPF: 041.996.043-08
Suplente: Elisângela Luz de Moura Leal, CPF: 778.691.923-68



PREFEITURA MUNIC. DE SIMPLÍCIO MENDES
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
Bairro: CENTRO – CNPJ: 06.553.952/0001-19

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Isabel Moura Luz, CPF: 566.381.673-91

Suplente: Luma Gomes de Moura Leal Sousa, CPF: 033.547.993-66

C) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Eucinaria de Sousa Amorim Teles, CPF: 044.895.573-37

Suplente: Ana Paula dos Santos Costa Rocha, CPF: 026.501.683-58

D) CONSELHO TUTELAR DE SIMPLÍCIO MENDES:

Titular: Idalice Marques Gomes Costas, CPF: 013.233.633-27

Suplente: Flávia Maria de Jesus, CPF: 040.952.493-07

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Tamires Rodrigues de Moura, CPF: 016.682.953-69

Suplente: Layana Damasceno Rodrigues, CPF: 376.827.038-65

Art. 2º - Cada Secretaria ou Órgão que compõe o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC), indicará seus representantes, para serem nomeados pelo Prefeito Municipal através de portaria.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 01 de agosto de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal